

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e acionistas do **Banco KDB do Brasil S.A.** - Examinamos as demonstrações financeiras do Banco KDB do Brasil S.A. ("Banco"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a

avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco KDB do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota 5b, o Madri Fundo de Investimento no Exterior Multimercado Crédito Privado ("Fundo Madri"), do qual o Banco é investidor exclusivo em um montante de R\$103.091 mil em 31 de dezembro de 2012, possui ativos em Cédulas de Produto Rural Financeira - CPRFs, no montante de R\$ 154.517 mil (R\$ 89.403 mil, líquido de provisão para perdas), com um mesmo emissor/contraparte, cujos vencimentos originais em 2011 foram aditados para 2013 e

2014. O Fundo Madri possui contrato de composição de débitos e quitação sob condição desses créditos, onde o emissor já cedeu precatórios da União em caráter definitivo, através de escritura de cessão, em montante suficiente para cobrir os valores contratuais referentes aos respectivos créditos. A quitação desses créditos está condicionada a trâmites relacionados ao processo dos precatórios, não sendo possível, nesse momento, estimar o prazo de recebimento e nem o valor exato da realização dos referidos créditos.



ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6
Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O-6

São Paulo, 16 de setembro de 2013

Emerson Morelli
Contador CRC-1SP249401/O-4